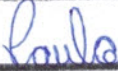




PUBLICADO	MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
Dia <u>21 / 03 / 2016</u>	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Jornal <u>Diário Oficial</u>	CNPJ 15.403.041/0001-04
Online N° <u>604</u>	
	
Assinatura	

DECRETO N° 3.050

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado de 25 de Março de 2016 (sexta feira Santa), que antecede a Comemoração de Páscoa que ocorrerá no dia 27 de Março de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 24 de Março de 2016, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública;

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente e organizados mediante escala de plantões, se necessário, por cada Secretaria Municipal;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS, 18 de março de 2016.


RICARDO FÁVARO NETO

Prefeito Municipal